

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
MEIO AMBIENTE E MINORIAS
REQUERIMENTO**
(do Deputado Luiz Alberto)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão para ouvir os responsáveis pela distribuição e comercialização do gás de cozinha, a fim de esclarecer as denúncias a respeito da formação de cartel no setor.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, em especial o art. 32, inciso XVI do RICD, requeiro a Vossa Excelência, a tomada de providências para organização de Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão para que sejam convidados os Srs. abaixo indicados, a fim de esclarecer as denúncias a respeito da formação de cartel no setor.

1. Representante da ANP;
2. Representante da Petrobrás;
3. Ministro das Minas e Energia;
4. Representante da FUP;
5. Representante do SINDIGÁS;
6. Representante das Revendedores de Gás - FERGÁS
7. Representante da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;
8. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC.

JUSTIFICACÃO

A audiência se justifica pela possibilidade de se constatar indícios de que empresas distribuidoras de gás estão ferindo as regras de concorrência. Se os indícios forem de fato constatados, poderá ser proposta a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2002

**LUIZ ALBERTO
Deputado Federal – PT/BA**